



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
MINAS GERAIS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 560 / 04

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DE UBERLÂNDIA A JOSÉ NILO
DE CASTRO.**

A Câmara Municipal de Uberlândia **APROVA:**

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Uberlândia a José Nilo de Castro.

Art. 2º. A outorga do título dar-se-á em sessão solene, na sede do Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º. Fica o presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2004.

ANTÔNIO CARRIJO

Vereador- PFL
Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação
1º Secretário e Ordenador de Despesas



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Pelo trabalho e luta desenvolvidos em suas tarefas, na área jurídica, torna-se indispensável essa homenagem de valorização desse cidadão de bem que tem prestado relevantes serviços à sociedade mineira e brasileira em especial na matéria de parecer jurídico para os Municípios. Em concreto, trata-se de exaltar o contínuo progresso jurídico do titulado. Progresso este, patrimônio inalienável, já incorporado ao seu espírito empreendedor, guerreiro, responsável e caridoso como um marcante exemplo de coragem e força para todos os que ainda estão iniciados na vida profissional e familiar, em busca de realização plena da vocação.

CURRICULUM VITAE



JOSÉ NILO DE CASTRO

Informações pessoais

Nacionalidade: brasileira

Data de nascimento: 26 de maio de 1940

Local de nascimento: Marliéria / Minas Gerais . Filiação: José Felicíssimo de Castro e Maria Efigênia Borges

Escolaridade

Escola Estadual Marliéria - Minas Gerais 1º grau

Seminário do Caraça Catas Altas - Minas Gerais 2º grau



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA MINAS GERAIS

1964 Seminário Maior Mariana / Minas Gerais Graduação em Filosofia
1969 Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais Belo Horizonte / Minas Gerais. Graduação em Direito
1979 Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais Belo Horizonte / Minas Gerais. Especialista e Mestre em Direito Público
1982 Université de Droit, d'Economie et de Sciences Sociales, Paris – França. . Doutor em Direito Público, especialização em Direito Administrativo
1982 Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais Belo Horizonte / Minas Gerais. Aprovação em concurso público para professor de Direito Econômico
1970 - 1998 Município de Ipatinga / Minas Gerais . Procurador aposentado
1983 - 1986 Governo do Estado de Minas Gerais . Consultor Jurídico
1985 Consultor Jurídico de Administrações Municipais
1983 - 1986 Faculdade de Direito Milton Campos Belo Horizonte / Minas Gerais Professor de Política, Introdução à Econômico Ciência do Direito e Direito
1986 - 2000 Faculdade de Direito Milton Campos, Belo Horizonte / Minas Gerais Professor Adjunto II de Direito Administrativo. Faculdade de Direito Milton Campos Belo Horizonte / Minas Gerais. Professor Titular de Direito Municipal. Faculdade de Direito Milton Campos Belo Horizonte / Minas Gerais. Professor Titular de Direito Administrativo no curso de pós-graduação
1989 - 1999 Faculdade de Direito Milton Campos Belo Horizonte / Minas Gerais. Chefe do Departamento de Disciplinas Básicas e Complementares
1999 - 2000 Faculdade de Direito Milton Campos Belo Horizonte / Minas Gerais. Coordenador da área de Direito Público
1999 - 2000 Faculdade de Direito Milton Campos Belo Horizonte / Minas Gerais. Presidente da Comissão de Monitoria da área Professor orientador de Direito Público e Filiação a Instituições Comunitárias e Científicas
1998 Universidade Federal do Pará Belém / Pará. Professor visitante
1996 - 2000 Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais Belo Horizonte / Minas Gerais. Professor de Direito Municipal no Curso de Controle Externo
1998 Ordem dos Advogados do Brasil Belo Horizonte / Minas Gerais. Membro da Comissão de Estágio e Exame de Ordem em Direito Administrativo.
1998 - 2001 Ordem dos Advogados do Brasil Belo Horizonte / Minas Gerais. Membro da Comissão de Ensino Jurídico. Membro de Bancas Examinadoras de Professores de Direito em diversas Universidades brasileiras. Fundador e Membro-coordenador da Revista de Direito Municipal - JN&C. Advogado militante nas áreas de Direito Constitucional, Administrativo, Ambiental, Eleitoral, Urbanístico e Tributário e Sócio titular da JN&C Advocacia Associada S/C, JN&C Serviços Especializados de Assessoramento a Municípios S/C, Fundador e Presidente do JN&C-IDM Instituto de Direito Municipal, com sede em Belo Horizonte/MG.

Filiação a instituições Comunitárias e Científicas

1971 - 1974 Membro, ex-Secretário e ex-Presidente do Rotary Clube de Ipatinga / Minas Gerais
1974 Membro Fundador do Instituto Brasileiro de Direito Municipal - IBDM
1975 Membro Fundador do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo - IBDA
1986 Membro Fundador do Instituto Mineiro de Direito Administrativo - IMDA
1985 - 1988 Diretor Executivo do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo
1988 - 1994 Diretor-Secretário do Instituto Mineiro de Direito Administrativo - IMDA



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA MINAS GERAIS

1986 Secretário Geral do V Congresso Brasileiro de Direito Administrativo Belo Horizonte / Minas Gerais. Membro efetivo do Instituto dos Advogados de Minas Gerais

1993 Diretor do Departamento de Direito Municipal do Instituto dos Advogados de Minas Gerais

1994 - 1997 Presidente do Instituto Mineiro de Direito Administrativo - IMDA

1995 - 1998 Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Municipal - IBDM

1999 - 2002 Presidente do JN&C - Instituto de Direito Municipal - IDM. Cidadão Honorário dos Municípios mineiros de Januária, Resplendor, Belo Horizonte e Ipatinga –1999. Medalha Prata Santos Dumont outorgada pelo Governo do Estado de Minas Gerais - 1999. Medalha Ministro José Maria de Alkimin outorgada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - 1999. Medalha de Mérito Municipalista Basílio de Magalhães outorgada pela AMAG - Associação dos Municípios do Circuito das Águas / Sul de Minas - 1999. Medalha Ministro Miguel Seabra Fagundes outorgada pela ATRICON - Associação Brasileira dos Membros dos Tribunais de Contas - 1999. Medalha de Mérito Municipalista outorgada pelo Instituto Brasileiro de Direito Municipal - IBDM - outorgada em 1999. Medalha de Mérito Municipalista outorgada pelo Vereador Paulo Portugal- União dos Vereadores de Minas Gerais - UVEMIG - outorgada em 2002. Comenda da Câmara dos Senadores em Buenos Aires, outorgada em 2000. Medalha Santos Dumont outorgada pelo Governo do Estado de Minas Gerais - outorgada em 2002

Publicações

a) Livros:

Direito Municipal e Direito Metropolitano. Tese de Mestrado. Belo Horizonte: Imprensa da UFMG, 1979.

L 'autonomie Communale em Droit Brésilien et en Droit Français. Thèse de Doctorat en Droit. Paris: Université de Droit, d'Économie et de Sciences Sociales de Paris, 1982.

Morte ou Ressurreição do Município? Rio de Janeiro: Forense, 1985.

A Defesa dos Prefeitos e Vereadores em face do Decreto-Lei n° 201/67. 5. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.

Direito Municipal Positivo. 5. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.

A CPI Municipal. 3. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2000.

Julgamento das Contas Municipais. 2. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2000.

Responsabilidade Fiscal nos Municípios. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.

Contribution à l'étude du pouvoir régional. Thèse de Doctorat d'État Droit, Public - Université de Droit, d'Économie et de Sciences Sociales de Paris - Années Universitaires - 2001/2004.

Sonhos - Poesia. Belo Horizonte: Fórum, 2003.

b) Artigos:

Do Desenvolvimento Urbano na Preservação Ambiental. *Revista de Direito Municipal:* jul/dez 1978.

Considerações sobre o veto no Direito Comparado. *Revista de Informação Legislativa.* v. 16. Brasília, Senado Federal, out/dez 1979. p. 167-190.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA MINAS GERAIS

- Os Municípios em face das Normas Constitucionais de Conteúdo Econômico. *Revista da Procuradoria Geral do Município de Porto Alegre*. v. 04. Porto Alegre, Procuradoria Geral do Estado, jan/jun 1983. p. 56.
- Os Municípios em face das Normas Constitucionais de Conteúdo Econômico. *Revista de Informação Legislativa*. v. 21, Brasília, Senado Federal, jul/set 1984. p. 263-272.
- Princípio da Legalidade. *Revista da Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul*. n. 36. Porto Alegre, Procuradoria Geral do Estado, 1983.
- Autonomia Municipal. *Revista Jurídica LEM1*. n. 198, Belo Horizonte, maio/1984. p. 21/26.
- Processo Legislativo Municipal. *Revista de Direito Público*. v. 17, São Paulo, RT, jan/mar 1984.
- Considerações sobre o Federalismo. *Revista de Informação Legislativa*. v. 22, Brasília, Senado Federal, jan/mar 1985. p. 45-75.
- Da transferência de Bens Públicos. *Revista Jurídica Mineira*. v. I, Belo Horizonte, out/1984. p. 49-59.
- O Poder Regional, Autonomia Municipal e Constituinte. *Revista de Informação Legislativa*. n. 97. Brasília, Senado Federal, 1988.
- Decreto-Lei nº 201/67: Jurisdicionalização do Processo ou Liberdade Procedimental? *Revista de Informação Legislativa*. n. 97, Brasília, Senado Federal, 1988.
- Decreto-Lei nº 201/67: Jurisdicionalização do Processo ou Liberdade Procedimental? *Revista Jurídica Mineira*. v. 06, Belo Horizonte, set/1989. p. 23-30.
- Perspectivas de Direito Municipal. *Revista do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais*. v. 01, Belo Horizonte, jan/mar 1993. p. 29-44.
- Perspectivas de Direito Municipal. *Revista da Faculdade de Direito Milton Campos*. v. 01, Belo Horizonte, 1994. p. 111.
- Responsabilidade Político-administrativa do Prefeito: quorum de 2/3 para recebimento da denúncia. *Revista do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais*. v. 13, Belo Horizonte, out/dez 1994. p. 83-98.
- Ação Civil Pública e Anulação de Concurso Público. *Revista do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais*. v. 09, Belo Horizonte, out/dez 1993. p. 61-74.
- Extinção de Autarquia Municipal. Destinação de seu acervo: pessoal e material. Criação de Sociedade de Economia Mista Municipal, sucessora 110S serviços de Autarquia extinta. *Revista do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais*. v. 12. Belo Horizonte, jul/set 1994. p. 223-232.
- Simpósio sobre Constituinte. Semana do Advogado. 72. Subseção da OAB/MG, Ipatinga, 1995.
- Controles da Administração Pública: Funções da Câmara. *Boletim de Direito Municipal - BDM*. v. 13, n. 02. São Paulo, NDJ, fev/1997. p. 89.
- Sociedade de Economia Mista exploradora de Atividade Econômica Dispensa de Licitação. *Jurídica Administração Municipal*. v. 03, Salvador, Ana Rita Tavares Editora, ju/1998. p. 20-27.
- O Controle da Constitucionalidade da Legislação Municipal. *Anais do 24º Encontro Nacional de Procuradores Municipais*. Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1998. p. 111.
- Pronunciamento do Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Municipal - IBDM. *Anais do 24º Encontro Nacional de Procuradores Municipais*. Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1998. p. 17.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA MINAS GERAIS

A CPI Municipal - A Inobservância da Proporcionalidade Partidária - Ausência de Fato Determinado e Término de Prazo Certo Nulidade e Arquivamento da Comissão a teor do Art. 15 da CF e Regimento Interno da Edilidade. *Interesse Público*. v. 01, São Paulo, Notadez, jan/mar 1999, p. 118-124.

Subsídios dos Agentes Políticos Municipais Emenda Constitucional n. 19/98 – Auto-aplicabilidade. *Interesse Público*. v. 01, São Paulo, Notadez, jullset 1999. p. 95-112.

Subsídios dos Agentes Políticos Municipais - Emenda Constitucional nº 19/98 - Auto-aplicabilidade. *Responsabilidade Penal dos Prefeitos*. CD-Room: mar/2000.

Calamidade Pública e Emergência. *Interesse Público*. v. 02, São Paulo, Notadez, jan/mar 2000. p.103-105.

A Federação e os Municípios. *Revista de Direito Municipal JN&C*. v. 01, Belo Horizonte, Dei Rey, mai/1999.

Impeachment de Prefeito: Norma de Regência. *Interesse Público* Nº 06. São Paulo, Notadez, abriljunho 2000. p.125

- *Boletim de Direito Municipal*. Nº 06. São Paulo: NDJ, junho/2000. p.363 - *Jurídica Administração Municipal*. Nº 04. Salvador: Ana Rita Tavares Editora, abril/2000. p. 01

- *Direito Contabilidade e Administração Pública*. , n. 11, São Paulo, IOB Informações Objetivas, Nov. 2000.p.31

Revigoramento da autonomia municipal. *Direito Administrativo, Contabilidade e Administração Pública*, n. 06, São Paulo, IOB Informativo, junho/2000.p. 39

- *Revista de Direito Municipal JN&C*, n. 03, Belo Horizonte, Dei Rey, jan./jun.2000.p.21

- *Revista do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais*, v. 38, nº 01 Belo Horizonte, TCMG, Jan./Mar./200J.p.JJ7

Improbidade administrativa municipal. *Revista do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais*. V. 36, n. 3, Belo Horizonte, TCMG, jul./set.2000.p. 13-34

- *Jurídica Administração Municipal*, n. 05, Salvador, Ana Rita Tavares Editora, mai/2000.p.OI

- *Revista de Direito Municipal JNC*, n. 03, Belo Horizonte, Del Rey, Jan./Jun. 2000. - *Interesse Público*. n. 08 , São Paulo, Notadez, out. /dez.2000.p. 79

As Cidades e o IPTU Progressivo. *Revista de Direito Municipal JNC*. V.4, Belo Horizonte, Del Rey, jan./2001

Transporte Alternativo (Clandestino). *Revista de Direito Municipal JNC*. V. 5, Belo Horizonte, Del Rey,jul./2001. Fórum Administrativo - Direito Público. Ano 1, nº 8 - out/2001.

A Salvação das Cidades. *Jornal Estado de Minas - Caderno Opinião*, 26/06/2001.

Novos Tempos para a ALEMG. *Jornal Estado de Minas - Caderno Opinião*. 10/09/2001.

O prefeito e o ordenador da despesa. *Jurídica Administração Municipal*, ano VII, no. 7, p. 3-9,julho/2002.

Repensando o Município. *Jornal Estado de Minas - Caderno Opinião*. 10/07/02.

A disputa pela cidadania e as Novas concepções de Cidade. *Revista de Direito Municipal JN&C*, v. 07. Belo Horizonte: Fórum, p.32-39, jan.mar/2003.

Abertura do 1 Congresso de Direito Municipal. *Revista de Direito Municipal JN&C*, v. 07. Belo Horizonte: Fórum, p.72-75,jan.mar/2003.

Foro privilegiado dos Prefeitos e Ex-prefeitos. *Revista de Direito Municipal JN&C*, v. 08. Belo Horizonte: Fórum, p.65-72, abro ajun./2003.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA MINAS GERAIS

Citoyenneté et Démocratie participative. Atelier. 03. Forum Européen des Autorités Locales. Saint-Denis - France, 11-13 nov.2003. Exposé soutenu au Forum.

c) Revistas:

Revista de Direito Municipal - JN&C. V. 01. Belo Horizonte: Del Rey, mai/1999.
Revista de Direito Municipal - JN&C. V. 02. Belo Horizonte: Del Rey, set/ 1999.
Revista de Direito Municipal - JN&C. v. 03. Belo Horizonte: Dei Rey, jan a jul/2000.
Revista de Direito Municipal - JN&C. v. 04. Belo Horizonte: Del Rey, jul a dez/2001.
Revista de Direito Municipal - JN&C. v. 05 . Belo Horizonte: Del Rey, jan a ju/2001.
Revista de Direito Municipal - JN&C. v. 06 . Belo Horizonte: Del Rey, jul a dez/2001.
Revista de Direito Municipal - JN&C. v. 07 . Belo Horizonte: Fórum, jan a mar/2003.
Revista de Direito Municipal - JN&C. v. 08 . Belo Horizonte: Fórum, abr a jun./2003.
Revista de Direito Municipal - JN&C. v. 09 . Belo Horizonte: Fórum, jul a set./2003.
Revista de Direito Municipal - JN&C. v. 10 . Belo Horizonte: Fórum, out. a dez/2003.

Congressos científicos

Participação em diversos Congressos Nacionais e Internacionais promovidos pelo Instituto Brasileiro de Direito Municipal - IBDM, pelo Instituto Brasileiro de Direito Administrativo - IBDA, pela *International Union oi Local Authorities* - IULA e pela UIBA - *Unión Iberoamericana de Abogados*, com apresentação de teses e relatórios, além de haver proferido conferências sobre temas de sua especialidade em:

Aracaju/Sergipe; Barcelona/Espanha; Haia/Holanda; Ilha Mauritius/Oceano Índico; Madrid/Espanha; Paris – França; Belém/Pará; Blumenau/Santa Catarina; Canela/Rio Grande do Sul; Cuiabá/Mato Grosso; Curitiba/Paraná; Florianópolis/Santa Catarina; Fortaleza/Ceará; Foz do Iguaçu/Paraná; Goiânia/Goiás; João Pessoa/Paraíba; Maceió/ Alagoas; Manaus/ Amazonas; Porto Alegre/Rio Grande do Sul; Recife/Pernambuco; Rio de Janeiro/Rio de Janeiro; Salvador/Bahia; Santos/São Paulo; São Paulo/SP; Vitória/Espírito Santo; Saint-Denis, França;
e em Municípios Mineiros, dentre outras localidades, e por diversas vezes Belo Horizonte, dezembro de 2003.

Esta é a razão de homenagear o dileto cidadão **JOSÉ NILO DE CASTRO**, que por sua vez, tem transmitido à sociedade exemplos de caráter, garra e determinação, motivos que nos levam a prestar esta homenagem, por iniciativa deste Vereador **ANTÔNIO CARRIJO**, concedendo este **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE UBERLÂNDIA** como forma de reconhecimento ao brilhantismo de sua gama de serviços prestados, para efeito de registro definitivo nos Anais da História desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2004.

ANTÔNIO CARRIJO

Vereador – PFL
Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação
1º Secretário e Ordenador de Despesas